



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº004/2019 - SEMTUR

Santarém, 04 de julho de 2019.

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL DO CENTRO DE
ARTESANATO DO TAPAJOS-
CRISTO REI FIRMADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO.**

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de locação de imóvel firmados no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Turismo o Sr.

ELIZANGILA ELEUTERIO DEZINCOURT

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 04 de julho de 2019.

Diego Pinho Caldeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Dec. 054/2018/SEMGOF